

PROCESSO Nº 100/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **DELEGADO ELTON NEGRINI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **076**/2020

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| Data do protocolo: 21/02/2020 | Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u> | Data final para apreciação: 21/07/2020 |
|----------------------------------|--|---|

Assunto:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco no município de Araraquara.

| |
|--------------|
| FLS. 002 |
| PROC. 100/20 |
| C.M. Adm. → |

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco no Município de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Ficam bares, restaurantes, casas noturnas e outros estabelecimentos congêneres, obrigados a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por estabelecimento congêneros aos mencionados no artigo 1º, quaisquer outros locais comerciais para entretenimento em que haja aglomeração de pessoas, no seio dos quais possam vir a ser configurada alguma situação de risco para as mulheres.

Art. 2º O auxílio à mulher será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento até o seu veículo, ou outro meio de transporte público ou privado, segurança privada ou comunicação à polícia.

§1º Serão afixados avisos e painéis nos banheiros femininos, e ao menos, em mais um local visível a todos os clientes, com orientações informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio às mulheres que se sintam em situação de risco.

§2º Outros meios que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão treinar e capacitar, ao menos, um funcionário para a aplicação das medidas à segurança das mulheres em situação de risco.

| |
|-------------|
| FLS. 003 |
| PROC 100/20 |
| C.M. Adic |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 20 de fevereiro de 2020.



DELEGADO ELTON NEGRINI
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que ora submetemos à análise dos Ilustres Colegas tem como objetivo a obrigatoriedade de bares, casas noturnas, restaurantes e outros estabelecimentos congêneres de adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

Atualmente, as redes sociais e aplicativos de relacionamento vêm sendo utilizados cada vez mais, aumentando o número de encontros agendados virtualmente entre pessoas desconhecidas.

Sabe-se que esse tipo de encontro tem gerado oportunidade de novos relacionamentos, no entanto, tem-se aumentado os riscos à segurança, em especial das mulheres, que muitas vezes são vítimas de abusos físicos, psicológicos e sexuais.

Diante disso, a presente proposta visa contribuir para que as mulheres tenham ponto de apoio nos estabelecimentos onde ocorrerem esses encontros, como forma de inibir qualquer tipo de violência ou ameaça à sua segurança.

Por fim, em face da relevância da matéria, solicitamos aos nobres vereadores o apoio necessário para a declaração de admissibilidade e aprovação do projeto.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 20 de fevereiro de 2020.

DELEGADO ELTON NEGRINI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO número 0290 /2020

| |
|-------------|
| FLS. 003 |
| PROC 100/20 |
| C.M. Adviro |

AUTOR: Vereador Delegado Elton Negrini

DESPACHO: DEFERIDO. Tomadas às medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 03 MAR. 2020

Presidente

PROCESSO nº 100/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 76/2020

INTERESSADO: Vereador Delegado Elton Negrini

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco no município de Araraquara.

Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer-se a retirada e conseqüente arquivamento da proposição acima referida.

Araraquara, 02 de março de 2020.

DELEGADO ELTON NEGRINI

Vereador

1736 02/03/2020 081754 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 006
PROC. 100/20
C.M. Adriano

DESPACHO

Processo nº 100/2020

| | | |
|--|--|---|
| Regime de tramitação: ORDINÁRIO | Regime de votação: ÚNICA | Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA |
| Data de recebimento: 21 FEV 2020 | Prazo para apreciação: 21 JUL 2020 | |
| <p>Considerando a apresentação do Requerimento nº 290/2020, do autor da propositura, o qual solicitou a retirada desta, o que fora deferida pela Presidência desta Casa de Leis, remete-se à Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria, bem como para o consequente arquivamento dessa.</p> <p>Araraquara, 3 de março de 2020.</p> <p><i>Caio F. B. Rocha</i> CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA Assistente Técnico Legislativo</p> | | |